



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N° 041/2022/GP/IPMV

EMENTA: CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR CAPACITAÇÃO FUNCIONAL – GRADUAÇÃO A SERVIDORA ANA MARIA OLIVEIRA MOURÃO.

HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS

ALMEIDA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 5.025/2018, e tendo em vista a Portaria de nº. 327/2013/DAF/IPMV e o Processo de nº. 89/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Capacitação Funcional - Graduação a servidora **ANA MARIA OLIVEIRA MOURÃO**, efetiva no cargo de Agente Administrativo, matrícula 26, por conclusão do Curso de Letras.

Art. 2º O valor da Gratificação por Capacitação Funcional - Graduação é de 20% do salário base do servidor e será pago mensalmente pelo IPMV.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais, inclusive os financeiros retroagem a 1 de julho de 2022, data do requerimento.

Dê-se Ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Presidente,
Vilhena, 11 de julho de 2022.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida
Presidente do IPMV
Portaria nº. 001/2018/CAF/IPMV